



Indicação Nº 8768/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a realização periódica de encontros formativos destinados às famílias de estudantes com deficiência, com orientações sobre os direitos educacionais, serviços disponíveis e mecanismos de inclusão na Rede Municipal de Ensino.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação para que sejam realizados estudos visando à implantação de um programa permanente de encontros formativos para pais, responsáveis e familiares de estudantes com deficiência, preferencialmente de forma semestral ou trimestral, abordando temas relacionados aos direitos educacionais e à educação inclusiva.

Que os encontros contemplem, entre outros assuntos:

- Direitos garantidos pela Constituição Federal, Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Política Nacional de Educação Especial;
- Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Papel e atribuições do Profissional de Apoio Escolar;
- Elaboração, acompanhamento e participação da família no Plano Educacional Individualizado (PEI);
- Procedimentos para solicitação de adaptações pedagógicas, tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade;
- Orientações sobre canais de atendimento da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos;
- Espaço para esclarecimento de dúvidas e fortalecimento do diálogo entre escola, famílias e equipe técnica.



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A participação ativa da família é um dos pilares para o sucesso da educação inclusiva. Quando os pais e responsáveis conhecem seus direitos e compreendem o funcionamento da rede de ensino, tornam-se parceiros mais preparados para acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos e colaborar com a equipe pedagógica na construção de estratégias que favoreçam a aprendizagem e a inclusão.

Entretanto, muitas famílias ainda desconhecem direitos fundamentais relacionados ao acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), ao Profissional de Apoio Escolar, às adaptações curriculares, aos recursos de acessibilidade, ao Plano Educacional Individualizado (PEI) e aos procedimentos administrativos existentes para garantir uma educação verdadeiramente inclusiva. Essa falta de informação pode gerar insegurança, dificuldades de comunicação com a escola e até mesmo impedir o acesso a serviços que já são assegurados pela legislação.

A realização de encontros formativos periódicos permitirá aproximar a Secretaria Municipal de Educação das famílias, promovendo um ambiente de diálogo, orientação e troca de experiências. Além disso, esses momentos contribuem para esclarecer dúvidas, reduzir conflitos, fortalecer vínculos entre escola e comunidade escolar e ampliar o conhecimento sobre as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Outro aspecto relevante é que famílias bem orientadas conseguem identificar precocemente dificuldades enfrentadas pelos estudantes e participar de forma mais efetiva das decisões pedagógicas, favorecendo a construção de estratégias individualizadas que respeitem as necessidades de cada aluno. Essa atuação conjunta fortalece a permanência, o desenvolvimento e o sucesso escolar dos estudantes público-alvo da educação especial.

Diante disso, a presente indicação busca incentivar uma política permanente de formação e orientação às famílias, fortalecendo a cultura da educação inclusiva, promovendo maior





transparência nas ações da rede municipal de ensino e garantindo que os direitos educacionais das pessoas com deficiência sejam amplamente conhecidos, respeitados e efetivamente assegurados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8768/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026. PROTOCOLO 17725/2026 - 23/07/2026 12:21 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 7ADK-46KH-9V40-4811





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7ADK46KH9V404811>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7ADK-46KH-9V40-4811

